

206
H

**EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA 1ª VARA
CÍVEL DA COMARCA DE MARAU – RS**

Everton Retore Teixeira, Engenheiro Mecânico, CREA-RS nº 177435, nomeado perito no Processo nº **109/1.04.0001993-0** em que a parte Exequente **ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, move em desfavor do Réu **INDÚSTRIA DE EMBALAGENS PLÁSTICAS NEGRINHO LTDA**, ante a decisão apresentada pelo(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Doutor(a) Juiz(a) de Direito, vem respeitosamente informar o que segue:

**LAUDO DE AVALIAÇÃO CONFORME NORMA: NBR 14653-5 2007: AVALIAÇÃO DE
BENS - MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, INSTALAÇÕES E BENS INDUSTRIAIS EM
GERAL**

1. OBJETIVOS

1.1. FINALIDADE

A finalidade básica deste laudo de acordo com o processo nº 109/1.04.0001993-0, é verificar as condições atuais dos equipamentos:

- **Maquina laminadora modelo: LC 1000.**
- **Rebobinadeira RC 1200**
- **Impressora Flexografica compacta, modelo 1200/4**

1.2. TIPOS DE AVALIAÇÃO

Em conformidade com o item 10 NBR 14653-1 2007: Avaliação de Bens-Procedimentos Gerais temos:

10.2 Modalidades:

O laudo de avaliação pode ser apresentado nas seguintes modalidades:

- a) Simplificado - contém de forma sucinta as informações necessárias ao seu entendimento;
- b) Completo - contém todas as informações necessárias e suficientes para ser auto explicável.

207
L

10.3 Laudo de avaliação de uso restrito:

Obedece a condições específicas pré-combinadas entre as partes contratantes e não tem validade para outros usos ou exibição para terceiros, fato que deve ser explicitado no laudo.

De acordo com os autos do processo nº 5000777-14.2012.4.04.7118, estamos apresentando o presente laudo conforme item 10.1 da NBR 14653-1 2007: Avaliação de Bens - Máquinas, equipamentos, instalações e bens industriais em geral, ou seja, **laudo de avaliação completo.**

2. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

2.1. RELAÇÃO DE PARTICIPANTES E INDICADOS

Sr. Marcos Vinicius Sericato – Gerente empresa Plásticos Negrinho.

2.2. DATA E LOCAL DE VISTORIA

Dia **14/12/2018**, das 13h45min as 14h25min, na sede da empresa Plásticos Negrinho Ltda, na cidade de Camargo/RS.

2.3. BASE DE VALORES – REFERÊNCIAS*

- **Maquina laminadora modelo: LC 1000: R\$ 150 000,00**
- **Rebobinadeira RC 1200: R\$ 100 000,00**
- **Impressora Flexografica compacta, modelo 1200/4: R\$ 100 000,00**

*Valores baseados na inicial (fls 74 e 75);

3. IDENTIFICAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DOS BENS AVALIADOS

Os bem avaliado tratam-se de equipamentos utilizados no processo fabril da empresa (embalagens plásticas). A máquina Impressora Flexografica Compacta, modelo 1200/4, serie 33, não foi encontrada para avaliação, sendo que o representante da empresa, cita, que a mesma foi trocada por outros 3 (três) equipamentos, sendo:

- **Ricoteadora UT2 ano 96**
- **Ricoteadora UT2 ano 92**
- **Ricoteadora UT2 ano (92 aproximadamente);**

4. INDICAÇÃO DA METODOLOGIA UTILIZADA

A metodologia utilizada foi adotada de acordo com a NBR 14653-5/2007 - Avaliação de Bens - Máquinas, equipamentos, **instalações e bens industriais em geral**.

Para atender as finalidades previstas no item 2.1, apresentamos o para o presente laudo o **MÉTODO COMPARATIVO DIRETO DE DADOS DE MERCADO**.

O método comparativo, sendo de conhecimento geral, é a viga mestra das avaliações de bens. Nestas condições a título de melhor aproveitamento e para efeito de comparação de amostras deste caso estamos utilizando coeficientes lineares de equivalência.

208
2

5. TRATAMENTO DOS DADOS

No critério de avaliação, utilizamos o Método Comparativo de Dados Direto de Mercado que é o mais utilizado e recomendado por permitir a determinação do valor levando em consideração as diferentes tendências e flutuações do mercado, uma vez que são pesquisadas as características intrínsecas e extrínsecas e os atributos que exercem influência na formação dos preços e, conseqüentemente, no valor, sendo estes ponderados por inferência estatística.

5.1. CONDIÇÃO ATUAL DO BEM

A utilização da inferência estatística é feita a partir de um modelo matemático adequado, conhecido como Modelo de Regressão de Ross-Heidecke, que permite uma avaliação com grande isenção de subjetividade, e que, submetido a diversos testes, transmite à avaliação a confiabilidade dos graus de fundamentação e precisão estatísticos previstos em norma. Assim, para avaliação de estado geral em vistoria foram utilizados os seguintes parâmetros:

Tabela 1 – Parâmetros de avaliação do método de Ross-Heidecke

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO
A	Novo
B	Entre novo e regular
C	Regular
D	Entre regular e reparos simples
E	Reparos simples
F	Entre reparos simples e importantes
G	Reparos importantes
H	Entre reparos importantes e s/ valor

Para a avaliação dos bens indicados, os classificamos com o código **D** (Entre novo e regular), uma vez que os equipamentos encontram-se em estado de conservação regular, como pode ser visto no anexo I do laudo de avaliações;

5.2. PREÇO ESTIMADO PARA EQUIPAMENTO NOVO

Como se tratam de equipamentos com mais de 15 anos, entende-se que para uma melhor estimativa de preço de um equipamento novo, deve-se observar não apenas o custo de um equipamento similar com menor idade, mas sim o preço médio de um equipamento com idade próxima a dos bens avaliados e em condições de uso, uma vez que há grande variação de preço entre os equipamentos novos e semi novos. o valor de reprodução utilizado, não considera a depreciação e é baseado na inicial e em pesquisas de mercado.

Assim, fez-se pesquisa de preços acerca de máquinas similares com idade próxima aos do bens avaliados, sendo esta pesquisa realizada em site de equipamentos usados:

<https://www.maisplastico.com.br/maquinas-equipamentos-lista>

<https://lista.mercadolivre.com.br>.

5.3. VIDA ÚTIL

O percentual de vida útil de um equipamento é dado através da relação da idade do equipamento com a vida útil estipulada pelo Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia (IBAPE). Neste caso, porém, a idade dos equipamentos aproximam-se da vida útil final, indicada pelo IBAPE, **porém não se tratam de sucata**. Desta forma consideramos a vida útil de 5 anos para cada.

209
L

6. RESULTADOS

A partir do método de regressão de Ross-Heidecke obtivemos o seguinte resultado:

AVALIAÇÃO DE MÁQUINAS – PLÁSTICOS NEGRINHO

Nº	RELAÇÃO DE MÁQUINAS		Valores estimados	VID ÚTIL SRF	IDADE OPER.	VIDAREM.	ESTADO FÍSICO FUNC.	FATOR DE DEPREC.	ÍNDICE FINAL	VALOR REPRODUÇÃO	AVALIAÇÃO
	DESCRIÇÃO	FABRIC.									
1	Maquina laminadora 1000	LC	R\$ 150.000,00	15	15	0	9	9	0,60	R\$ 150.000,00	R\$ 90.000,00
2	Rebobinadeira 1200	RC	R\$ 100.000,00	15	15	0	8	8	0,53	R\$ 100.000,00	R\$ 53.333,33
3	Picotadeira UTZ ano 92	UTZ		20	12	-8	9	8	0,30	R\$ 54.000,00	R\$ 16.200,00
4	Picotadeira UTZ ano 96	UTZ	R\$ 200.000,00	20	15	-5	9	8	0,40	R\$ 54.000,00	R\$ 21.600,00
5	Picotadeira UTZ ano 92 (aproximado)	UTZ		20	12	-8	9	8	0,30	R\$ 54.000,00	R\$ 16.200,00

210
Z

7. CONCLUSÃO

Em razão dos dados acima expostos, avalio os bens em questão, nas condições que se encontrava na data do ato pericial, baseado no item 9 da NBR 14653-5/2007 - Avaliação de Bens - Máquinas, equipamentos, instalações e bens industriais em geral, da seguinte forma:

BEM	QTD.	AVALIAÇÃO
Maquina laminadora 1000		
Rebobinadeira 1200		
Picotadeira UTZ ano 92	5	R\$ 197.333,33
Picotadeira UTZ ano 96		
Picotadeira UTZ ano 92 (aproximado)		

8. ENCERRAMENTO

O presente laudo de avaliação possui 13 (treze) páginas;

Esperando haver cumprido com precisão a tarefa para a qual fui nomeado, na certeza de ter agido com lisura e honestidade, prontifico-me a prestar em juízo os esclarecimentos que forem necessários;

Apresentada as informações solicita-se respeitosamente a juntada do laudo.

Passo Fundo, Março de 2019

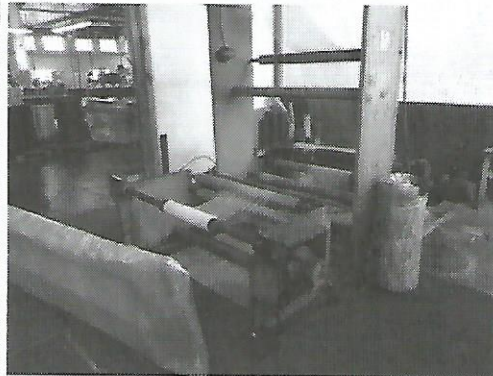
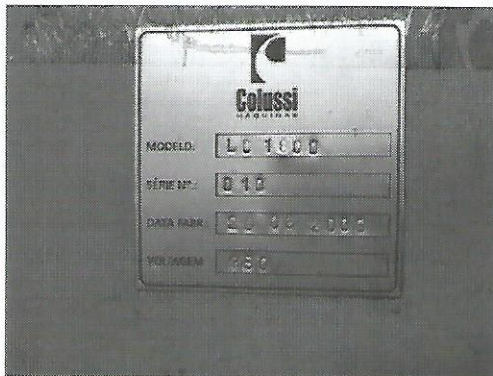
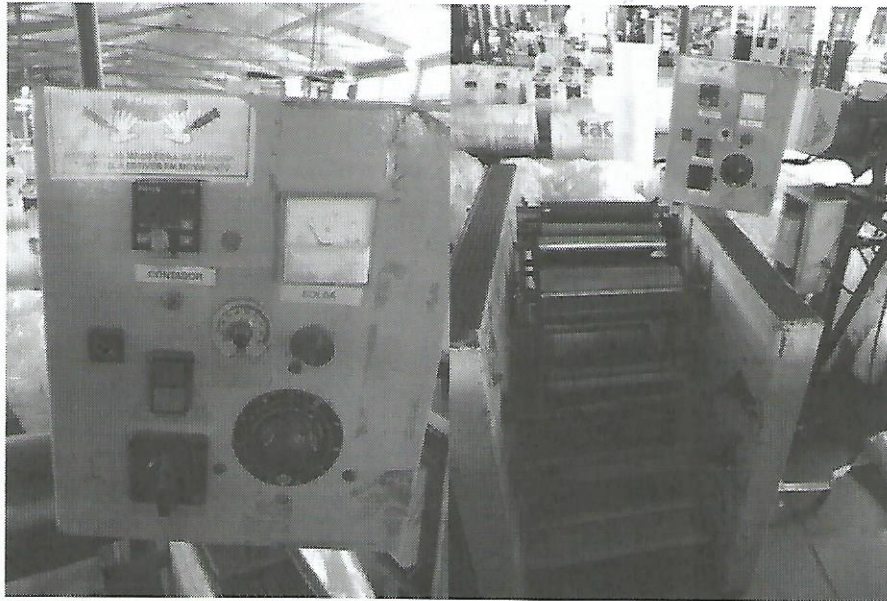


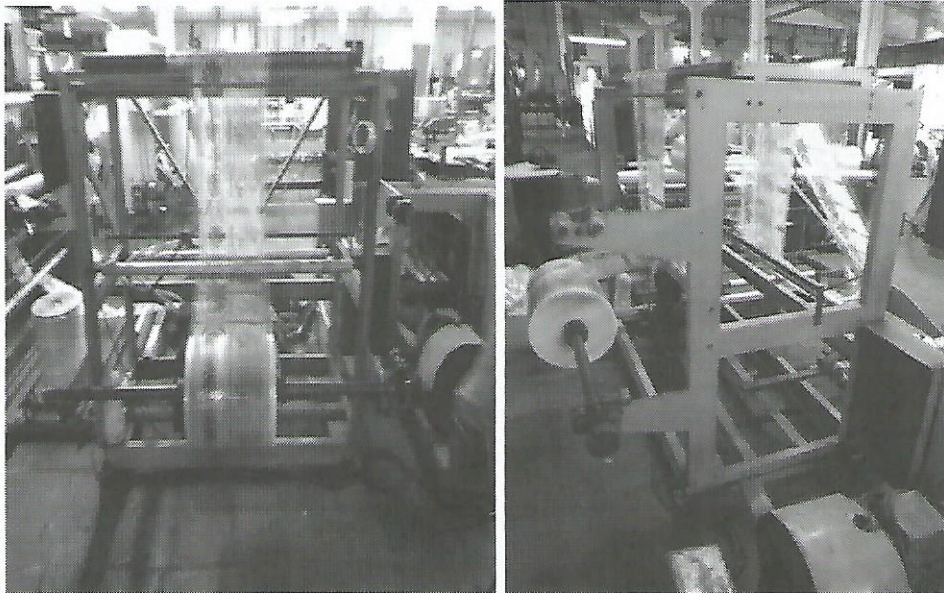
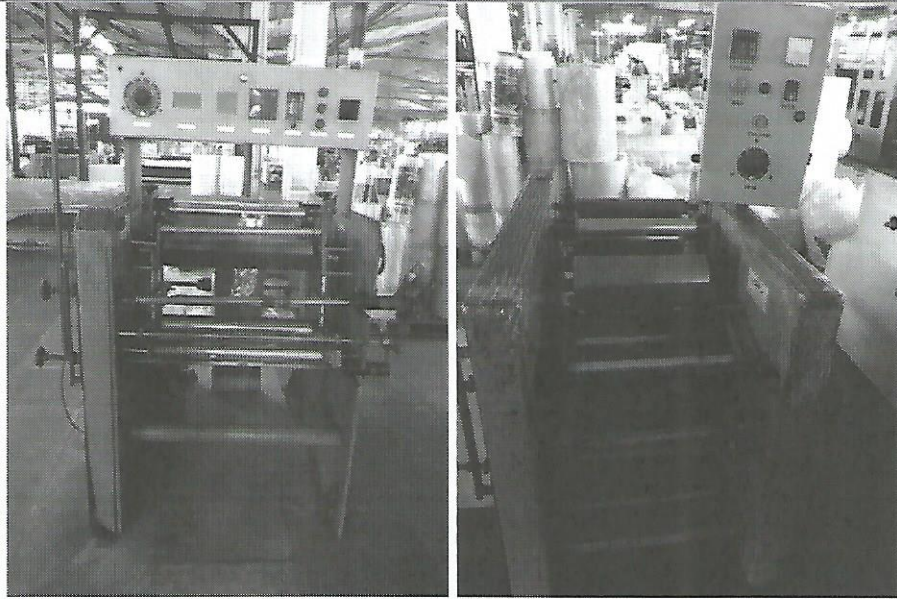
Everton Retore Teixeira
CREA RS 177435 / CNP 01604
Engenheiro mecânico / Perito Judicial

211
D

9. ANEXOS

ANEXO I – FOTOS DOS EQUIPAMENTOS AVALIADOS





2/2
P

